



DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena -Paraíba, quinta-feira, 04 de maio de 2023 - Ano 2023 - Nº 4713

www.lucena.pb.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2019
EDITAL Nº 003/23

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA**, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e Resolução TC Nº 103/98 C/C Resolução TC Nº 05/2014, do Tribunal de Contas do Estado torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público para provimento de cargos vagos na estrutura administrativa do Município, cujo resultado foi homologado através do Decreto nº 713/2019, de 09 de maio de 2019, cujas nomeações foram publicadas no Diário Oficial do Município e prorrogado através do Decreto Nº. 893/2021, de 10 de maio de 2021. Os convocados deverão comparecer a Secretaria de Administração do Município para apresentarem os documentos e habilitações exigidos, conforme Capítulo XVII do Edital 001/2019 e tomarem posse em seus respectivos cargos, no prazo de trinta (30) dias a conta do recebimento da carta.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação, conforme o que estatui o item 12, do Capítulo XVII, do Edital n.º 001/2019, de 09 de janeiro de 2019.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

CANDIDATO(A)	CLASS.	CARGO
CICERA PATRÍCIA L. S. FLORIANO	11	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
EMANOELA DA GUIA DAVI GOMES	12	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Lucena/PB, 04 de maio de 2023.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

PORTARIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

Portaria GP Nº. 053/23

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

1. Nomear Sr.(a) MARIA BETÂNIA BARBOSA DO NASCIMENTO para exercer o cargo em comissão de Vice-Diretor(a) da Escola Municipal Maçom Luiz Franca Sobrinho, sob o Símbolo CCS-5, ficando lotado(a) na Secretaria Educação.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 10 de abril de 2023.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO

Portaria GP Nº. 054/23

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

1. Exonerar a pedido do(a) servidor(a) ROSEMARY NERICY DANTAS DA SILVA matrícula 31313, que exerce o cargo de Auxiliar de Serviço Gerais, sob o Símbolo AAA 203, lotado(a) na Secretaria de educação.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 11 de abril de 2023.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO

Portaria GP Nº. 055/23

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

1. Exonerar o(a) servidor(a) LUCIANO AMORIM DE LIMA, matrícula 31929 que exerce o cargo em comissão de Chefe de Obras e Fiscalização Símbolo CCS-6, lotado(a) Secretaria de Receita.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

Lucena, 18 de abril de 2023.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO

Portaria GP Nº. 060/23

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

1. Nomear o(a) Sr.(a) ELIANA DA SILVA MEDEIROS para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Meio Ambiente, Símbolo CCS-6, ficando lotado(a) na Secretaria de Meio Ambiente.

2. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 10.04.23 revogada as disposições em contrário.

Lucena, 19 de abril de 2023.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO

Portaria GP Nº. 062/23

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica do Município e tendo em vista a aprovação do Concurso Público homologado e 09 de maio de 2019;

RESOLVE:

1. Nomear de acordo com a Leis Municipais Nº. 329/98, Nº. 699/2011 e Nº. 918/2018 o(a) Sr.(a) **MARCELLA GUEDES PEREIRA GOUVEA BEZERRA**, para exercer o cargo de **DENTISTA-ESF**, Nível I, ficando lotado(a) na Secretaria de Saúde.

2. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 18.04.23 revogada as disposições em contrário.

Lucena, 02 de maio 2023.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO

Portaria GP Nº. 063/23

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

1. Exonerar o(a) Servidor(a) ALYSSON DA SILVA ALEXANDRE matrícula: 31539, que exerce o cargo em comissão de Superintendente de Trânsito, lotado na Secretaria de Mobilidade.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 02 de maio de 2023.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lucena
Avenida Américo Falcão, 736 – Centro – Lucena/ Paraíba

DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Leomax da Costa Bandeira
Prefeito Constitucional

Secretaria de Administração

Disponível em www.lucena.pb.gov.br de segunda à sexta, e em edições especiais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

Decreto nº 151/2023

DISPÕE SOBRE A
ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR,
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LUCENA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1.098, de 30 de dezembro 2022.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

Unidade 1 - Instituto de Previdência Municipal de
Gestora: Lucena
Unidade: 2011 - Instituto de Previdência Municipal de
Lucena
Funcional: 9 . 272 . 1005 . 2.9 - MANUTENÇÃO DAS
ATIV. DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Despesa: 12 - 3.3.90.39.99- Outros Fonte: R\$
Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 18020000 5.000,00
Todas as Aplicações

Unidade 1 - Instituto de Previdência Municipal de
Gestora: Lucena
Unidade: 2011 - Instituto de Previdência Municipal de
Lucena
Funcional: 9 . 997 . 1005 . 9.901 – RESERVA DE
CONTINGÊNCIA

Despesa: 14 - 9.9.99.99.99 – Reserva Fonte: R\$
de Contingência-Todas as Aplicações 18001111 5.000,00

Total: R\$ 5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.
Município de Lucena em, 02 de maio de 2023.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
Prefeito



Prefeitura Municipal de Lucena
Avenida Américo Falcão, 736 – Centro – Lucena/ Paraíba

DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Leomax da Costa Bandeira
Prefeito Constitucional

Secretaria de Administração

Disponível em www.lucena.pb.gov.br de segunda à sexta, e em edições especiais.